



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 04 de dezembro de 2018.

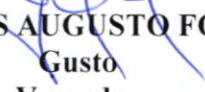
Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 4 de 12 de 18	
Vice Presidente	

Nobres Pares,

Apresento o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Rua Silvio Barbosa* a atual Rua de Servidão, localizada no Jardim Maria Fernanda, nesta cidade e Comarca, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

Conto com a imprescindível atenção de todos, no sentido da integral aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,


CARLOS AUGUSTO FORTI
Gusto
Vereador

Comunicado ao Plenário
Em 4 / 12 / 18

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

/MIMC

LIDO EM REUNIÃO
04 / 12 / 18



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

A presente propositura tem por finalidade denominar a atual Rua de Servidão com o nome de Rua Silvio Barbosa, em homenagem a um antigo morador daquela região, que faleceu deixando inúmeros familiares e amigos, assim como uma grande saudade em todos.

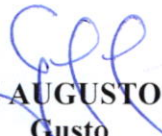
Tratava-se de pessoa idônea, de moral irretocável e membro da Congregação cristã no Brasil.

Seu amor por Terra Preta era tão grande, que em vida sempre dizia que quando morresse queria lá ser lá enterrado, sendo seu pedido realizado.

Desta forma, com a presente propositura estaremos oficializando a denominação desta via pública e ao mesmo tempo homenageando esse senhor que era tão querido por todos.

Diante do exposto, concito os nobres pares a votarem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 04 de dezembro de 2018.


CARLOS AUGUSTO FORTI
Gusto
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 171 DE 2018

Dispõe sobre denominação de Rua Silvio Barbosa a atual Rua de Servidão, localizada no Jardim Maria Fernanda, nesta cidade e Comarca.

(Autor: Vereador Carlos Augusto Forti)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Silvio Barbosa**” a atual Rua de Servidão, localizada no Jardim Maria Fernanda, qual tem a seguinte descrição e confrontação:


I – referida servidão inicia-se na Rua Luiz Américo Sperandio, com aproximadamente 325 metros de comprimento por 7,00 metros de largura, com as coordenadas UTM E: 336467.01N: 7425788.37, confrontando com lotes remanescentes até o final da Rua Tucanos.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descrito, o abaixo assinado com a concordância dos moradores, bem como a biografia e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes do presente projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “27 de Março”, 04 de dezembro de 2018.


CARLOS AUGUSTO FORTI
Gusto
Vereador